

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES

Publicado sob o nº 472/2014

Em 16 / 05 / 14

Monto
Protocolista

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES

Nº 010/14

d

LEI Nº. 1087/2014

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO
PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014-
2017.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 1 066, de 29 de novembro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei

Art. 2º. Fica incluída a seguinte ação ao Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto

Programa:	0006	Promoção do Desporto
Projeto	3.034	Construção, Reforma e Ampliação de Espaço Esportivos
Valor:	R\$	17.578,91

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 16 de maio de 2014


ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

Publicada em 16 de maio de 2014


ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças